

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre aprovação de Emenda Parlamentar Federal para custeio em GND3 para "Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti – CMAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 2.276/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

Considerando a ata da reunião extraordinária realizada em 12 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda de Comissão 202650490001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade fundo a fundo alocado na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", para custeio em GND3 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 12 de junho de 2026.



Cristiele da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social